

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decide e ratifica nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2025 o processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº 46/2025 referente ao CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para ofertar hospedagem em Casa de Apoio em Curitiba e região metropolitana, com fornecimento de alimentação, quartos com possibilidade de isolamento, e transporte local para os pacientes e seus acompanhantes em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, constante das Dotações Orçamentárias: - 04.001.025.01.2241.0.3339039800000000(153), considerando os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDE	QTDE	VL. UNIT
01	Hospedagem 24 horas em Casa de Apoio, em quartos coletivos separados por sexo, com oferta de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte de pacientes e acompanhantes até os locais de tratamento em Curitiba e região metropolitana.	Diária	9750	R\$ 117,03
02	Hospedagem 24 horas em Casa de Apoio, em quartos individuais com banheiro, com oferta de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte de pacientes e acompanhantes até os locais de tratamento em Curitiba e região metropolitana.	Diária	1500	R\$ 161,88

Conforme item 10.1 do edital de credenciamento, os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Contratação Direta, que procederá divulgação do resultado por meio de Ata de análise dos documentos de habilitação, que será publicada no site da Prefeitura do Município de Paranavaí: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.
Paço Municipal de Paranavaí, Estado 02 de dezembro de 2025.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:A7D558A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>